



EDITAL DE ELEIÇÃO DE DISCENTE e PTES PARA O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

Ficam abertas inscrições para eleição de membro discente e Ptes do conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO

Art. 1) Ficam abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga como membro titular e uma vaga como membro suplente do conselho, entre os discentes regularmente matriculados no programa e Ptes.

Art.2) Poderão candidatar-se todos os acadêmicos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas e Ptes lotados nos campus de atuação PGMP.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 3) O candidato deverá ser discente regular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas e Ptes lotados no Campus Universitários de Alta Floresta, Cáceres ou Tangará da Serra.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO:

Art. 4) As inscrições da candidatura serão realizadas na secretaria do programa, com envio do formulário de inscrição (Anexo 1) via email do programa (pgmp@unemat.br), no período de 2 a 9 de agosto de 2024.

CAPÍTULO IV

DO MANDATO:

Art. 5) O mandato do membro discente do conselho do programa é de um ano a partir da data de 15 de agosto de 2024, com direito a uma recondução consecutiva.

CAPÍTULO V

DO VOTO DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 6) O voto é livre, secreto, facultativo, direto e universal.

Art. 7) O colégio eleitoral para a eleição do presente edital é formado pelos discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas e Ptes lotados nos Campus Universitários de Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra..



Art. 8) A eleição será realizada por meio de votação na modalidade remota, por meio da utilização de ferramentas de tecnologia da comunicação.

CAPÍTULO VI

DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

Art. 9) A eleição para Membro discente do conselho do programa será realizada no dia 14 de agosto de 2024. O horário de votação será das 08 h às 17 h. A votação será realizada por meio de votação na modalidade remota, por meio da utilização de ferramentas de tecnologia da comunicação e a divulgação do endereço disponibilizado na página do PGMP.

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 10) Ao final do processo eleitoral, o resultado será publicado no site do programa.

Art. 11) Os eleitos não receberão remuneração pelas atividades exercidas no conselho do programa.

Art. 12) Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo conselho do programa.

Cáceres - MT, 02 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Petterson Baptista da Luz
Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento de Plantas UNEMAT – Campus
Universitário de Cáceres-MT
Portaria 2689/2022– Reitoria



ANEXO 1

**FICA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DISCENTE E PTES PARA O CONSELHO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS**

Nome: _____

Endereço: _____

Nº RG: _____

Nº de Matrícula: _____

_____ -MT, _____ de _____ de 2024.

Assinatura